

Universo OAB SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO OAB SP

# Aceleradora de Escritórios de Advocacia



CAASP | ESA | PREV





## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO OAB SP - GSG Nº 01/2024**

**OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "ACELERADORA DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DA OAB SP".

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (OAB SP), por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do presente Edital e convida advogadas e advogados devidamente inscritos na OAB SP para participarem do processo de seleção do **Projeto "Aceleradora de Escritório de Advocacia da OAB SP"**.

### **1. Introdução**

A OAB SP realizou um amplo diagnóstico com relação ao método de trabalho nos escritórios de advocacia. A partir dele, foi possível constatar que possuímos ótimos técnicos para atuar no mundo jurídico, mas, no campo da gestão, é preciso gerar novas oportunidades aos advogados e às advogadas, a fim de aproximá-los cada vez mais das ferramentas e metodologias que possam trazer maior organização e produtividade, aumentando a taxa de sucesso profissional.

Sob o ponto de vista de contribuir com o suporte mínimo necessário para que essa parcela da Advocacia tenha acesso às melhores práticas do ambiente corporativo, a OAB SP assume o papel de ser fonte de informações e de auxiliar o profissional a empreender.

Pensando neste cenário, criamos a "Aceleradora de Escritório de Advocacia da OAB SP", um projeto cujo principal objetivo é criar um ecossistema empreendedor para oferecer conhecimento de qualidade, metodologias e ferramentas tecnológicas para potencializar as competências e habilidades, além de reciclar temas pertinentes de gestão aos advogados autônomos e escritórios de advocacia de pequeno porte inscritos no Estado de São Paulo.

Esse mecanismo de apoio aos novos empreendedores da Advocacia foi cocriado com a mentoria da StartSe e a participação ativa de instituições de ensino de ponta, além de experientes profissionais que atuam na advocacia. Também contou com a contribuição de Presidentes de Comissões, colaboradores da Seccional e outras entidades especializadas na profissionalização da gestão de escritórios.



Acreditamos que este projeto trará benefícios para a Advocacia, uma vez que escritórios estruturados tendem a prestar melhores serviços profissionais e geram mais oportunidades, inclusive ampliando o mercado de trabalho com possíveis aberturas de vagas para estagiários(as) e advogados(as), além de eventuais contratações de equipes para atuarem no campo operacional.

## 2. Sobre o Projeto

A "Aceleradora de Escritório de Advocacia da OAB SP" ou simplesmente "Aceleradora OAB SP" é uma iniciativa inédita articulada pela OAB SP, com parceiros estratégicos e especialistas em educação, negócios e inovação, que cocriaram uma jornada com a finalidade de acelerar a gestão de escritórios de advocacia, fomentando novas formas de concretizar negócios, com base na ética e disciplina normativa da Organização.

Os interessados que realizarem a inscrição e forem aprovados no processo seletivo passam a ser denominados de "Acelerados"; e, nessa missão, todas as atividades estão permeadas, de forma transversal, com um conceito focado no tripé: Pessoas – Processos – Tecnologia, por meio de quatro principais diretrizes:

- Diretriz 1 - FORMAÇÃO:  
Trata-se do conhecimento aplicado em gestão, com a entrega de conteúdos educacionais voltados à condução do escritório, com atividades focadas no empreendedorismo, nas operações do dia a dia do profissional e em *marketing*/negócios.
- Diretriz 2 - MENTORIA:  
É o processo de estruturação do escritório. Trata-se da etapa em que os Acelerados colocam a "mão na massa" e os Mentores atuam na construção de documentos fundamentais para o sucesso do escritório. Essa fase contribui para melhorias como a elaboração do planejamento estratégico, governança e plano de ação, entre outros.
- Diretriz 3 - NETWORKING:  
Atividade fundamental para gerar conexões estratégicas. Serão proporcionados encontros: entre os próprios Acelerados; entre os Acelerados e outros escritórios de sucesso; e com *lawtechs* e outros



prestadores de serviços para escritórios de advocacia que fazem parte do *Marketplace* da OAB SP.

- Diretriz 4 - ACOMPANHAMENTO:  
O (A) Acelerado (a) faz seu voo solo, mas se mantém unido a uma verdadeira comunidade conectada em torno da plataforma de aprendizado do Projeto, em que retroalimentam o processo de atualização e pela qual pode inteirar-se das novidades, o que contribuirá na tomada de decisão para acolher eventuais melhorias na gestão de seu escritório.

Ao todo, essa 1ª Jornada de Aceleração possui 3 (três) meses de duração e está estruturada nos seguintes módulos:

- MÓDULO 1 - Cultura empreendedora;
- MÓDULO 2 - Gestão e operação de escritórios;
- MÓDULO 3 - *Marketing* e negócios.

Cada módulo terá a duração de aproximadamente um mês e, nesse período, serão oferecidas atividades presenciais e *on-line*. Nas atividades presenciais, manteremos 3 (três) dias consecutivos de imersão a cada mês. Essas ações ocorrerão nos prédios da Secional, em São Paulo, e consistirão em:

- AULAS: conteúdo de gestão e operação de escritórios, entre outras disciplinas;
- DINÂMICAS: elaboração de *business plan* e plano de ação de *Marketing etc*;
- MENTORIA: cada Mentor atende um grupo de Acelerados, de acordo com o conteúdo do tema de cada módulo, dando atenção e suporte individual nas atividades práticas;
- *NETWORKING*: evento na secional para interação com *Marketplace* OAB SP;
- *ROADTRIP*: visitação a escritórios para ampliar o entendimento sobre o funcionamento da estrutura organizacional.



Já as atividades *on-line*, ocorrerão por intermédio de uma plataforma especialmente customizada, com a finalidade de manter as atividades de Educação a Distância (EAD), bem como para fomentar a discussão dos principais temas entre os Acelerados, além de servir de repositório de conteúdo e conhecimento. Também haverá um campo específico para o relacionamento entre Acelerados e Professores / Mentores / Coordenadores.

### **3. Objeto do edital**

Seleção e participação no Projeto "ACELERADORA DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DA OAB SP".

Os participantes selecionados serão apoiados pela OAB SP com o conhecimento aplicado ao negócio, tanto presencial como por meio de uma plataforma tecnológica.

### **4. Requisitos e condições de elegibilidade**

O atendimento aos critérios de elegibilidade indicados a seguir é obrigatório e imprescindível para a participação no processo de seleção. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação do candidato.

O (A) proponente, como responsável pela sua própria inscrição, deverá obrigatoriamente:

- a) estar inscrito(a) nos quadros da OAB SP;
- b) estar em dia com as obrigações financeiras e sem débitos com a OAB SP;
- c) ter faturamento anual de no máximo R\$ 500.000 (quinhentos mil reais);
- d) não estar cumprindo penas impostas pelo Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB SP;
- e) não ter vínculo direto com a OAB SP, ou seja, não ser funcionário da Secional ou das Subseções;
- f) não ser membro de Diretoria da Secional ou das Subseções da OAB SP;
- g) não ser Conselheiro (a) Secional ou Conselheiro (a) Federal da OAB SP;



Adicionalmente, se o (a) candidato (a) atuar em sociedade de advocacia, o escritório deve conter até 3 (três) sócios (as), ou, limite de até 5 (cinco) advogados (as) incluindo associados (as) ou contratados (as).

Observação: Será aceita apenas uma inscrição por escritório.

A comprovação das informações de elegibilidade será feita apenas para os selecionados, mediante apresentação dos documentos pertinentes. Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer declaração, o (a) candidato (a) será desclassificado (a). Além disso, a OAB SP poderá adotar providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.

## **5. Inscrição**

A participação neste chamamento público implica a aceitação total e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

As inscrições poderão ser realizadas a partir da data de publicação deste edital, conforme o item "8. Cronograma" e deverão ser cadastradas e submetidas, obrigatoriamente, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível neste *link*: <https://forms.gle/rfNo1DKuhpg7qzeg8> .

Recomenda-se que a inscrição seja realizada com a maior antecedência possível, uma vez que neste projeto-piloto haverá limitações do número de inscrições para as 200 (duzentas) primeiras pessoas que efetivarem seus cadastros.

Será aceita apenas uma inscrição por candidato, que será inteiramente responsável pela veracidade das informações contidas no formulário de inscrição. As informações devem ser objetivas e passíveis de verificação. É obrigatório a ciência e concordância do Aviso de Privacidade e da Declaração de uso de imagem e som.

Ao efetivar a sua inscrição, o (a) candidato (a) assume o compromisso de manter todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais junto aos registros competentes da OAB SP, sob pena de suspensão da Aceleradora OAB SP.

O formulário de inscrição contém cinco (5) seções distintas, entre elas:

- (i) Cadastro dos dados pessoais;



- (ii) Cadastro dos dados profissionais;
- (iii) Declarações de uso de dados e autorização de uso de imagem;
- (iv) Submissão da proposta de trabalho (vídeo de até 3 [três] minutos);
- (v) Validação dos dados com o pedido de efetivação da inscrição.

É importante ressaltar algumas informações sobre o item “(iv) Submissão da proposta de trabalho”: deverá ser realizada por meio da gravação de um vídeo de até 3 (três) minutos e de até 50 (cinquenta) Megabytes (MB).

- A sua proposta de trabalho (arquivo em vídeo), que será submetida via *upload* no formulário de inscrição, deverá conter obrigatoriamente alguns dados: logo no início da gravação, você deverá informar claramente o seu nome completo, número da OAB SP, a Subseção em que está inscrito e quantos anos possui dedicados à advocacia.
- Posteriormente, também deverá fazer menção sobre os itens relacionados abaixo, já que são os critérios de análise para a seleção dos candidatos.
  - a) Potencial de mercado – descreva seu atual momento na advocacia e comente o que espera do futuro na profissão, elencando como pretende ampliar a sua participação no mercado e explicando quais são as principais ideias para alavancar o potencial de seu escritório, tendo em vista atingir possíveis novos clientes;
  - b) Capacidade executora – conte um pouco de sua história, sua formação acadêmica, sobre a evolução de seu escritório e deixe clara as suas habilidades e competências para participar da Aceleradora OAB SP.
  - c) Diferencial tecnológico – explique como é a sua aceitação sobre a introdução de novas soluções tecnológicas em seu escritório e como você atua nesse ambiente de inovação; se possui relacionamento com *lawtechs* e/ou outros prestadores de serviços que oferecem recursos tecnológicos ao seu escritório;
  - d) Oportunidade e impacto – comente como pretende resolver alguma dor de mercado ou de potenciais clientes. Ressalte se a



sua solução proposta gera impactos socioambientais positivos e o quanto ela é relevante para a sociedade;

e) Coerência – dê exemplos sobre como a aplicação do programa “Aceleradora OAB SP”, pode contribuir com o desenvolvimento de seu negócio.

- Além dos itens obrigatórios, apenas a título de sugestão de roteiro, esperamos que seu vídeo também contenha:
  - uma mensagem inspiradora que demonstre por que você quer participar da Aceleradora OAB SP;
  - comentários sobre os resultados pretendidos e como se vê ao final do processo de aceleração; aonde quer chegar e como o conhecimento pode contribuir com o sucesso profissional;
  - um pouco de conteúdo a respeito da missão institucional de seu escritório, o caráter empreendedor e as ideias para o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos;
  - um pouco sobre sua relação com a inovação e como é a vivência no ecossistema tecnológico, dando ênfase ao seu comportamento diante da introdução de novidades ou aperfeiçoamento no ambiente corporativo;
  - exposição resumida sobre quais são os grandes desafios do escritório que precisam ser resolvidos; quais são as estratégias e como vê as demandas do mercado para a sua atuação profissional;
  - se já foi realizada alguma ação ligada a inovação em seu escritório, e o que isso representou de avanços.
  
- No vídeo, não será permitido\* :
  - extrapolar os 3 (três) minutos de gravação (vídeos com mais de 3 [três] minutos de duração serão automaticamente excluídos);
  - conteúdo não original, falso ou sem direitos autorais;
  - conteúdo ofensivo, pornográfico, obsceno ou sexual;
  - imagens violentas ou que incitem comportamento violento;
  - conteúdo racista ou discriminatório;
  - conteúdo que envolva política;
  - imagens de terceiros.



\*Constatada a presença de conteúdos considerados vetados por este Edital, a inscrição se tornará inapta, e o (a) inscrito (a) será excluído do processo seletivo, além de possíveis providências judiciais cabíveis.

- Dicas de gravação:
  - são apenas 3 (três) minutos para apresentar-se e registrar a sua proposta de trabalho – deixe um cronômetro por perto;
  - seja direto e simples ao contar sua história;
  - fazer um roteiro antes da gravação de um vídeo pode ajudar;
  - verifique a nitidez de áudio e imagem;
  - uma boa iluminação é importante para a qualidade do vídeo;
  - grave de uma distância aproximada de 1 (um) metro;
  - grave com o celular na horizontal (deitado), pois essa posição é melhor para mostrar a sua imagem;
  - você pode fazer um "vídeo *selfie*" normal ou pedir ajuda para que outra pessoa filme-o(a) (geralmente a câmera frontal é de qualidade inferior à da câmera traseira).

## 6. Seleção

O Comitê "Aceleradora OAB SP" será formalmente constituído por representantes da OAB SP e parceiros, com a finalidade de coordenar as ações do presente Edital, decidindo sobre eventuais questões inerentes ao processo de seleção, cujas decisões são soberanas. Além disso, também exercerá a função de "banca de avaliação", responsável por analisar os pedidos de inscrição e selecionar as propostas de trabalho mais aderentes aos requisitos e critérios estipulados.

Será considerada elegível apenas a inscrição que for devidamente preenchida, com respostas a todos os itens do formulário de inscrição e cujo conteúdo do vídeo tenha apresentado claramente a aderência aos critérios de avaliação deste Edital.

Nesta primeira edição da Aceleradora OAB SP, serão selecionadas até 30 (trinta) pessoas para participarem do presente projeto, buscando o equilíbrio entre:

- a base geográfica da Subseção em que o (a) interessado (a) está inscrito (a) (buscando no mínimo a representatividade de 1 [um/a] selecionado [a] para cada uma das 21 regiões administrativas da



OAB SP. No caso de vagas remanescentes, estas serão preenchidas por ordem de classificação);

- paridade de gênero;
- equidade racial (reserva de vagas aos advogados e advogadas autodeclarados pretos, pardos e indígenas);
- pontuação a ser atribuída nos critérios classificatórios.

Para a avaliação do conteúdo dos vídeos, serão considerados os critérios abaixo indicados, com notas atribuídas em números entre 0 e 5, com até duas casas decimais.

Os seguintes critérios serão considerados na avaliação das propostas:

- Critérios / Peso / Descrição:
  - a) Potencial de mercado  
Avalia se a visão de futuro empreendedora exposta no vídeo está em sinergia com o objetivo da Aceleradora OAB SP.
  - b) Capacidade executora  
Avalia se possui as habilidades e competências para participar da Aceleradora.
  - c) Diferencial tecnológico  
Avalia se o perfil tecnológico do candidato tem conexão ou expectativa na transformação digital do negócio.
  - d) Oportunidade e impacto  
Avalia se a proposta resolve uma dor de mercado, além da sua capacidade de gerar impactos socioambientais positivos e relevantes para a sociedade.
  - e) Coerência  
Avalia a compreensão do objetivo da Aceleradora e o impacto da exposição e justificativa do candidato.

#	Itens	Peso (%)
a	Potencial de mercado	30
b	Capacidade executora	25
c	Diferencial tecnológico	20
d	Oportunidade e impacto	15
e	Coerência	10
	<b>Total</b>	<b>100</b>



A nota final de cada proposta será calculada pela média das notas dos avaliadores, ponderando os respectivos pesos:  $\Sigma$  (nota do critério x peso do critério).

- Critérios de desempate:
  - As propostas inscritas serão classificadas em ordem decrescente, considerando a nota final. Caso haja necessidade de desempate, serão usados sequencialmente os seguintes critérios:
    - i. proposta com maior potencial de mercado;
    - ii. proposta com maior capacidade executora;
    - iii. ordem sequencial de submissão da proposta (a que tiver sido submetida primeiro).

## 7. Resultados

Os resultados do processo seletivo, com os nomes dos candidatos selecionados, serão divulgados no [site da OAB SP](https://www.oabsp.org.br/servicos/aceleradora), nesse link: <https://www.oabsp.org.br/servicos/aceleradora>, conforme os prazos estipulados no item "8. Cronograma".

## 8. Cronograma

Publicação do Edital	31/01/2024
Inscrição	De 31/01/2024 até dia 10/02/2024.
Processo de seleção	De 11/02/2024 até o dia 11/03/2024.
Divulgação dos selecionados	12/03/2024
Matrícula do (a) selecionado (a)	De 12/03/2024 até 15/03/2024.
Início e previsão de término das atividades na Aceleradora OAB SP	De 04/04/2024 até 04/07/2024.

## 9. Da matrícula na Aceleradora OAB SP

Os aprovados no processo seletivo celebrarão deverão realizar a sua matrícula na Aceleradora OAB SP, com a assinatura do "Termo de



Compromisso” com a OAB SP (conforme o documento anexo), assegurando o comprometimento de sua participação efetiva nas atividades propostas no projeto ao longo da aceleração.

No caso de vagas remanescentes, serão contempladas as inscrições dos candidatos que tiveram as melhores notas finais, conforme os critérios estabelecidos no item “6. Seleção”.

## **10. Do acordo de confidencialidade**

Os membros do “Comitê Aceleradora OAB SP”, bem como os profissionais que atuarão na parte operacional do projeto, assumem o compromisso de assinarem Termo de Confidencialidade, que trata da obrigação de sigilo das informações contidas nos vídeos submetidos nas inscrições dos candidatos, bem como do conteúdo abordado ao longo do processo de aceleração – a exemplo de dados de clientes e informações estratégicas do escritório –, além de outras informações que sejam declaradas como confidenciais pela parte interessada.

## **11. Das disposições gerais**

A Diretoria da OAB SP poderá suspender ou cancelar a participação do (a) Acelerado (a) a qualquer tempo, ouvida a recomendação do “Comitê Aceleradora OAB SP”, em função de:

- descumprimento dos deveres estabelecidos neste Edital;
- falta nas atividades presenciais (necessidade de 100% de presença);
- não concluiu integralmente a jornada virtual (necessidade de realização de 100% das atividades on-line da plataforma do programa);
- não realizou as entregas pactuadas dos módulos;
- entendimento de que a atividade desenvolvida gera riscos excessivos ou violações éticas que não tenham sido previstos anteriormente;
- constatação de que o (a) participante:
  - i) deixou de cumprir com algum critério de elegibilidade;
  - ii) apresentou informação inverídica;
  - iii) praticou irregularidades ou teve comportamento inadequado ao longo das atividades propostas.



A OAB SP reserva para si o direito de anular, adiar ou revogar, no todo ou em parte, o presente edital, por conveniência própria, ainda que depois do julgamento e da classificação das propostas, sem que isso resulte em qualquer direito de reclamação e/ou indenização de qualquer natureza aos proponentes e participantes do projeto.

A participação no Projeto "Aceleradora OAB SP" não gera direito ou expectativa de direito a qualquer dos participantes, dos acelerados e demais interessados, podendo a OAB SP suspendê-lo a qualquer tempo.

Ao inscrever-se, o candidato, ao mesmo tempo em que aceita as regras e condições estabelecidas neste Edital, responsabiliza-se por todas as informações contidas na proposta submetida em sua inscrição, permitindo que a OAB SP, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade delas.

A submissão das inscrições, em atenção a este Edital, não significará qualquer compromisso da OAB SP, senão o de avaliá-las e selecioná-las conforme os termos e as condições previstas neste instrumento, para fins de fomento ao empreendedorismo jurídico.

A "Aceleradora OAB SP" será integralmente financiada pela OAB SP e, portanto, será 100% gratuita aos participantes selecionados que realizarem a matrícula no projeto. Entretanto, todos os custos logísticos (transporte, hospedagem, alimentação e outros) deverão ser arcados pelo (a) próprio (a) Acelerado (a), durante o processo de aceleração.

Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste edital serão resolvidos pelo Comitê Aceleradora OAB SP.

Dúvidas ou comentários podem ser enviados para o *e-mail* [aceleradora@oabsp.org.br](mailto:aceleradora@oabsp.org.br).

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

**Patricia Vanzolini**  
Diretora-Presidente da OAB SP

**Daniela Marchi Magalhães**  
Diretora-Secretária-Geral da OAB SP



## ANEXO – Termo de Compromisso

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, abaixo assinado(a), considerando a minha aprovação no processo seletivo do Edital de Chamamento Público OAB SP – GSG nº 01/2024, venho por intermédio do presente Termo de Compromisso solicitar a matrícula no Projeto “Aceleradora de Escritório de Advocacia da OAB SP”.

Para tanto, expresso meu consentimento no sentido de que estou de acordo com os itens do citado Edital, em especial quanto ao rol de atividades (presenciais e a distância) que serão desenvolvidas ao longo dos 3 (três) meses do processo de aceleração.

Por fim, asseguro que arcarei com os meus custos logísticos e que garanto a minha efetiva participação nas atividades propostas, assumindo as responsabilidades a seguir:

#### RESPONSABILIDADES DO (A) ACELERADO (A)

- Participar de 100% das aulas presenciais – sob pena de desligamento do projeto.
- Realizar as entregas periódicas das atividades propostas, bem como eventuais relatórios de acompanhamento referentes à participação na Aceleradora OAB SP.
- Estar apto (a) a participar de um *pitch* de apresentação final do projeto, elencando os resultados alcançados.
- Após o processo de aceleração, manter-me conectado (a) à comunidade como *alumnis*, participando ativamente de trocas de experiências com os novos acelerados, retroalimentando o projeto em suas futuras edições.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME DO (A) ACELERADO (A):**

**Nº INSCRIÇÃO DA OAB SP:**